

PROAD 4657/2022

Assunto: OFÍCIO 42063/2022-TCU/Seproc - Acórdão 1768/2022-TCU-Plenário

DESPACHO

Ciente do Ofício 42063/2022-TCU/Seproc que encaminha o Acórdão 1768/2022-TCU-Plenário, prolatado na sessão de 3/8/2022, por meio do qual o TCU apreciou o resultado da fiscalização realizada com vistas a mapear a maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança da informação e segurança cibernética.

Assim, acolhendo a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna, por meio do DESPACHO SAUDI.GABIN N° 115/2022, DETERMINO a remessa dos autos à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal e, ato contínuo, à Coordenadoria de Segurança da Informação, para conhecimento e providências pertinentes.

Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal